



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 072/2015-GAPR

Lagoa Santa, 24 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

“Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, à Sra. Vitalina do Carmo Vieira Borges, na forma que menciona, e dá outras providências.”

2. Conforme documentação anexa a Defesa Civil Municipal, no cumprimento de suas obrigações realizou vistoria no imóvel da Sra. Vitalina do Carmo Vieira Borges, tendo lavrado termo de isolamento/interdição, considerando suas condições, determinando a proibição de permanência prolongada no interior do imóvel.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizou estudo social e constatou que a renda familiar da Sra. Vitalina do Carmo Vieira Borges é insuficiente para o custear o aluguel de uma residência e o sustento de 04 (quatro) pessoas.

4. Durante todo o período a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, hoje Secretaria Municipal de Bem Estar Social, realizou acompanhamento da família sendo que no mês de setembro de 2015 foi constatada que a situação continua a mesma, sendo necessária a autorização de novo repasse financeiro, até que a situação seja superada.

5. Pelo exposto, e considerando a necessidade de utilização de recursos públicos, encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de autorizar repasse mensal à Sra. Vitalina do Carmo Vieira Borges, a título de auxílio moradia, enquanto a situação de risco perdurar.

6. Esperando merecer o pronto deferimento de V.Exa. e dos demais Pares, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê **em caráter de urgência**, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, à Sra. Vitalina do Carmo Vieira Borges, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas para a Sra. Vitalina do Carmo Vieira Borges, portadora do RG: MG-16.791.459, inscrita no CPF sob o nº.099.819.126-46, o valor total de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§1º - O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Vitalina do Carmo Vieira Borges e sua família, e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§2º - O valor mensal do aluguel será de até R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§3º - Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de Parecer Social e Laudo Técnico Descritivo, constantes do Processo Interno nº 5018/2014, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá realizar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 4º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.48.00 ficha 414, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ____ de _____ de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Mensagem do Projeto de Lei;
- Minuta do Projeto de Lei;
- Cópia do requerimento;
- Cópia do documento de identidade da Sra. Vitalina do Carmo Vieira Borges;
- Cópia da Lei 3695/2015;
- Cópia do relatório social;
- Cópia da declaração da Sra. Vitalina do Carmo Vieira Borges;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia das fotos do imóvel;
- Cópia do relatório de visita técnica;
- Cópia das fotos do imóvel em construção;
- Cópia de ofício solicitando elaboração do projeto de lei;
- Cópia detalhada da dotação orçamentária.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de setembro de 2015.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**